



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6144, DE 18 DE JULHO DE 2024

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA**, usando de atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº. 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº. 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora,

### RESOLVE:

Art. 1º. Atender, considerando o § 3º do art. 31, da IN CGU nº 14/2018 (§ 3º A comissão... poderá ser reconduzida após o encerramento de seu prazo de prorrogação, quando necessário à conclusão dos trabalhos), o pedido da presidência da Comissão, expresso no Ofício 19/2024 (documento SEI: 3391265);

Art. 2º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de julho de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurada mediante a Portaria 4312, de 17 de maio de 2024 (documento SEI: 3249377) que compõe o Processo nº 23072.256719/2023-50.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

DIRETORA

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3392052 e o código CRC C744A0E5.